



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.386. DE 31 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º. ✓

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA AS CRECHES MUNICIPAIS. PROCESSO PMJ SEI 11096/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 861 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO 777.824 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA AS PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS. PROCESSO PMJ SEI 11096/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 862 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO 777.822 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. PROCESSO PMJ SEI 11096/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 863 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO 777.820 REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 199.962,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776 ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PROPRIA

R\$ 79.984,80

13.01.12.365.0195.2786 EDUCACÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PROPRIA

R\$ 69.986,70

13.01.12.365.0195.2789 EDUCACÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PROPRIA

R\$ 49.990,50

TOTAL....R\$ 199.962,00 ✓

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

13.01.12.365.0195.2780 TRANSPORTE GRATUITO PARA ESTUDANTES DA EDUCACÃO INFANTIL



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.386/2022

3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA		
0000	PRÓPRIA	R\$	199.962,00

TOTAL....R\$ 199.962,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL